**H O M O L O G A Ç Ã O**

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Protocolo Administrativo nº 476/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, A SEREM EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Em ata datada de 11/07/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 019/2022, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valor conforme segue:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A S SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA ME CNPJ Nº 29.710.185/0001-00** | | | | | | |
| **ITEM** | **UN.** | **QUANT. ESTIMADA** | **DESCRIÇÃO** | **Valor R$** | | |
| **UNIT.** | **TOTAL MENSAL DE ATÉ** | **TOTAL ANUAL DE ATÉ** |
| 01 | Hora | **Até 750**  Mensal | Prestação de serviços de Enfermagem, a serem executados por profissionais de nível superior devidamente habilitados, pós-graduados em urgência e emergência e/ou com experiência em atendimento pré-hospitalar móvel para desenvolver atividades de atribuição de enfermeiro, de segunda a sexta feira, no horário das 19h30min da noite às 7h30min do dia seguinte; nos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, em tempo integral (24h/dia) abrangendo todos os horários em que não há expediente na Unidade Básica de Saúde, inclusive dando seguimento ao cuidado domiciliar praticado pelos profissionais da equipe de Atenção Básica aos pacientes que necessitam ser atendidos em seus domicílios e realizando transporte pré e inter-hospitalar, e de alta de pacientes. Eventualmente poderá prestar serviços em eventos do Município ou em eventos patrocinados pelo Município. Eventualmente, no horário de funcionamento da Estratégia Saúde da Família, das 07h30min às 19h30min, de segunda a sexta feira, para cobrir férias/atestados/licenças dos profissionais da equipe de atenção básica ou para realizar transporte pré e inter-hospitalar e de alta de pacientes. | 40,80 | 30.600,00 | 367.200,00 |

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Pregão Presencial 019/2022. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, acompanhada das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos profissionais  disponibilizados, recibo da folha de pagamento e a SEFIP/GFIP.

**GABINETE DO PREFEITO DE COTIPORÃ**, aos 12 de julho de 2022

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal de Cotiporã